

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

040/2019

O vereador **LEANDRO MAGOGA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Excelentíssimo Prefeito **ADEMIR MASCHIO**, as

providências que se fizerem necessárias, junto ao **Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN) - GILMAR ROGERIO BATISTA**, no intuito de realizar estudos visando **instalar Redutores de Velocidade "Quebra-Molas"**, nas seguintes vias do município:

- **Rua Santino Fernandes de Souza no trecho compreendido entre a Rua Amaury de Aguiar Whitaker e a Rua Jonas Batista de Souza na COHAB Coronel Araújo.**
- **Rua 08 no trecho compreendido entre a Rua 13 e Rua 15, defronte o Campus I da UNIFUNEC (Clínica de Reabilitação).**

JUSTIFICATIVA:

A presente sugestão tem por finalidade acabar com o abuso de velocidade de alguns condutores de veículos que transitam pelas referidas vias. Por serem vias muito movimentadas, muitos motoristas se oportunizam de não haver nenhum obstáculo, como um quebra-molas, e excedem a velocidade permitida, ignorando os riscos de provocarem acidentes graves, como colisões de automóveis e atropelamento de pedestres.

É de considerar que um dos locais mencionados é próximo a EMEI Prof^a. Sueli Sartori Gonzales o que aumenta ainda mais a necessidade do redutor de velocidade, visto que o fluxo de crianças é intenso, e o outro é próximo a Clínica de Reabilitação da UNIFUNEC, onde a uma grande circulação de estudantes durante os períodos de aula bem como da população em geral. Isto posto, com vistas a assegurar os interesses de nossos munícipes, faz-se necessário a construção dos redutores de velocidade, como medida preventiva, afim de evitar maiores transtornos. Daí a razão da presente sugestão.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
21 de fevereiro de 2019

LEANDRO MAGOGA
VEREADOR - PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
26 / 02 / 2019

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

21 FEV. 2019

PROT. Nº 078

PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com